



Agência Nacional de Vigilância Sanitária

www.anvisa.gov.br

**Consulta Pública nº 21, de 3 de junho de 2008.**

**D.O.U de 04/06/2008.**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 11 e o art. 35 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso V e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 29 de junho de 2008.

adota a seguinte Consulta Pública e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Regulamento Técnico, para o ingrediente ativo **E11 - ETRIDIAZOL**, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira, em anexo.

Art. 2º Informar que a proposta Regulamento Técnico estará disponível, na íntegra, durante o período de consulta no endereço eletrônico [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br) e que as sugestões deverão ser encaminhadas por escrito para o seguinte endereço: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, SEPN 511, Bloco "A" Ed. Bittar II, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70.750.541 ou Fax: (061)3448-6287 ou E-mail: [toxicologia@anvisa.gov.br](mailto:toxicologia@anvisa.gov.br).

Art. 3º Findo o prazo estipulado no art. 1º a Agência Nacional de Vigilância Sanitária articular-se-á com os Órgãos e Entidades envolvidos e aqueles que tenham manifestado interesse na matéria, para que indiquem representantes nas discussões posteriores, visando à consolidação do texto final.

*DIRCEU RAPOSO DE MELLO*

ANEXO

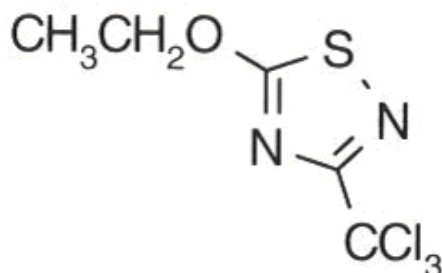
REGULAMENTO TÉCNICO

Proposta: Incluir a cultura de fumo com a modalidade de emprego aplicação solo uso não alimentar (U.N. A), na monografia do ingrediente ativo **E11 – ETRIDIAZOL**, publicada por meio da Resolução – RE nº 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
E11	ETRIDIAZOL

E11 - Etridiazol

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: ETRIDIAZOL (etridiazole)
- b) Sinonímia: ETCMTD
- c) Nº CAS: 2593-15-9
- d) Nome químico: ethyl 3-trichloromethyl-1,2,4-thiadiazol-5-yl ether
- e) Fórmula bruta: C<sub>5</sub>H<sub>5</sub>Cl<sub>3</sub>N<sub>2</sub>OS
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Éter tiadiazólico  
h) Classe: Fungicida  
i) Classificação toxicológica: Classe III  
j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.  
Modalidade de emprego: aplicação no solo na cultura de violeta.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Fumo	Solo		UNA
Violeta	Solo		UNA

U.N.A. = Uso Não Alimentar